



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 065/2018

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.015315/2018-60
TIPO: MENOR PREÇO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA.

A União, por intermédio do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na AV. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos** nomeado pela Portaria nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no *DOU* de 14 de outubro de 2015, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.438.914/0001-03, sediada na Av. Salamanca, 168, Bairro Europa, em Belo Horizonte / MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Maria Conceição Souza, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.015315/2018-60 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 068/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTANDES E TOTENS para a realização dos eventos Mostra de Cursos, da 14ª Semana C&T e da 28ª META, no Campus I do CEFET-MG, localizado em Belo Horizonte - MG**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Contrato nº 065/2018 - Processo nº 23062.015315/2018-60
EMPRESA: MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA
Superintendência de Convênios e Contratos



1
MOS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

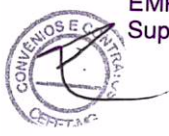
1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL DO ITEM
1	<p>10 a 14 de setembro</p> <p>MOSTRA DE CURSOS – BELO HORIZONTE</p> <p>ÁREA GERAL: 796m² (setecentos e noventa e seis metros quadrados), a ser totalmente coberta de carpete tipo forração na cor grafite.</p> <p>PÓRTICO DE ENTRADA: Pórtico em estrutura de <i>Box Truss</i> nas dimensões: altura de 2,90m (altura mínima) e 4,50m (altura máxima), com entrada de 4,00m de largura e 0,50m de profundidade. Na parte superior da fachada será instalada uma lona com logomarca e dados sobre o evento, impressa em arte colorida.</p> <p>ESTANDES – 16 UNIDADES MEDINDO 5,50m X 4,85m cada:</p> <p>Detalhamento de cada estande:</p> <p>PAREDES DIVISÓRIAS: Painéis em TS formicalizados frente e verso na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado em altura de 2,20m com 06 pequenos pontalotes ou pinos, a 2,00m de altura, 04 ao fundo do estande e 02 nas laterais para pendurar <i>banners</i> 1,20m x 0,90m. INSTALAÇÃO ELÉTRICA: deverá ser instalado cinco tomadas monofásicas de 127 V / 10 A (fase-neutro-terra) por estande, conforme a norma NBR 14136. ILUMINAÇÃO: Em Luminária, com lâmpadas em HO eletrônicas em spots reguláveis e calhas de 1m no pergolado de alumínio, sendo 03 (três) para cada estande, com todo acabamento necessário. MOBILIÁRIO POR ESTANDE: 03 (três) balcões de atendimento em TS Fórmica de (1,00 x 0,50 x 1,10)m e 06 (seis) banquetas tubulares altas com assento (na cor preta). IDENTIFICAÇÃO: Deverá ser instalado um painel testeira para identificação medindo 2,00m de comprimento por 30 cm de altura, confeccionado em painel TS fórmica com dupla face na cor branca devidamente emoldurados sobre perfis de alumínio anodizado. O nome do expositor será feito com adesivos ploter recorte 2,00 m. de comprimento por 30 centímetros de altura com a identificação e logo dos eventos, todos em arte colorida.</p> <p>TOTENS PARA SINALIZAÇÃO:</p> <p>04 (quatro) totens de 2,90m de altura, para a fixação sinalização. A descrição da sinalização será feita com adesivos ploter recorte 1,50 m. de altura por 50 centímetros de largura com a identificação e logo dos eventos.</p>	1	R\$ 26.000,00

Contrato nº 065/2018 - Processo nº 23062.015315/2018-60
EMPRESA: MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA
Superintendência de Convênios e Contratos



M. O. A.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

	<p>EXTINTORES DE INCÊNDIO:</p> <p>8 (oito) extintores de incêndio.</p> <p>PONTOS DE REDE:</p> <p>16 pontos de rede, sendo 01 em cada estande institucional.</p> <p>CLIMATIZADORES: 12 (doze) Climatizadores (Ar e água). É responsabilidade da contratada a montagem da infraestrutura necessária a instalação dos climatizadores, sendo a contratante apenas responsável pelo fornecimento de pontos de energia e água para a realização desta tarefa. Solicita-se que se forneça equipamentos de baixo nível de ruído durante operação.</p> <p>DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA INFRAESTRUTURA: será feita verificação das condições da estrutura antes do início do evento, sendo observado o atendimento ao detalhamento acima descrito, além de ser requerido que o espaço e infraestrutura seja entregue limpo pela empresa vencedora.</p>		
2	<p>15 a 19 de outubro</p> <p>28ª META – BELO HORIZONTE</p> <p>ÁREA GERAL: 796m² (setecentos e noventa e seis metros quadrados), a ser totalmente coberta de carpete tipo forração na cor grafite.</p> <p>PÓRTICO DE ENTRADA: Pórtico em estrutura de Box Truss nas dimensões: altura de 2,90m (altura mínima) e 4,50m (altura máxima), com entrada de 4,00m de largura e 0,50m de profundidade. Na parte superior da fachada será instalada uma lona com logomarca e dados sobre o evento, impressa em arte colorida.</p> <p>ESTANDES INSTITUCIONAIS: 05 UNIDADES MEDINDO 3,00m X 3,00m cada.</p> <p>Detalhamento de cada estande:</p> <p>PAREDES DIVISÓRIAS: Painéis em TS formicalizados frente e verso na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado em altura de 2,20m com 04 pequenos pontaletes ou pinos, a 2,00m de altura, 02 ao fundo do estande e 02 nas laterais para pendurar <i>banners</i> 1,20m x 0,90m. INSTALAÇÃO ELÉTRICA: deverá ser instalado três tomadas monofásica de 127 V / 10 A (fase-neutro-terra) por estande, conforme a norma NBR 14136. ILUMINAÇÃO: Em Luminária, com lâmpadas em HO eletrônicas em <i>spots</i> reguláveis e calhas de 1m no pergolado de alumínio, sendo 03 (três) para cada estande, com todo acabamento necessário. MOBILIÁRIO POR ESTANDE: 02 (dois) balcões de atendimento em TS Fórmica de (1,00 x 0,50 x 1,10)m e 04 (quatro) banquetas tubulares altas com assento (na cor preta). IDENTIFICAÇÃO: Deverá ser instalado um painel testeira para identificação medindo 2,00m de comprimento por 30 cm de altura, confeccionado em painel TS fórmica com</p>	1	R\$ 31.000,00

Contrato nº 065/2018 - Processo nº 23062.015315/2018-60
EMPRESA: MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

dupla face na cor branca devidamente emoldurados sobre perfis de alumínio anodizado. A identificação do estande deverá ser feita com **adesivos ploter** recorte 2,00 m. de comprimento por 30 centímetros de altura com a identificação e logo dos eventos, todos em arte colorida.

ESTANDES DE EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS: 100 UNIDADES, MEDINDO 1,50m X 1,50m cada.

Detalhamento de cada estande:

ESTANDE/ PAREDES DIVISÓRIAS: em painéis em TS formicalizados frente e verso na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado com altura de 2,20m, com pequeno pontalete ou pino, a 2,00m de altura, no centro da divisória de fundos do estande para pendurar 01 **banner** 1,20m x 0,90m. **INSTALAÇÃO ELÉTRICA:** deverá ser instalada uma tomada monofásica de 127 V/10 A (fase-neutro-terra) por estande, conforme a norma NBR 14136. **ILUMINAÇÃO:** Em Luminária, com lâmpadas em HO eletrônicas em *spots* reguláveis e calhas de 1m no pergolado de alumínio, sendo 01 (uma) para cada estande, com todo acabamento necessário. **MOBILIÁRIO POR ESTANDE:** 01 (um) balcão de atendimento em TS Fórmica de (1,00 x 0,50 x 1,10 m) e 02 (duas) banquetas tubulares altas com assento (na cor preta). **IDENTIFICAÇÃO:** Deverá ser instalado um painel testeira para identificação medindo 1 m. de comprimento por 30 cm de altura, confeccionado em painel TS fórmica com dupla face na cor branca, devidamente emoldurado sobre perfis de alumínio anodizado. A identificação do estande deverá ser feita com **adesivos ploter** recorte 1,00 m de comprimento por 30 centímetros de altura com a identificação e logo dos eventos, todos em arte colorida. Obs.: Além da identificação e logo, os adesivos dos estandes deverão conter numeração de 1 a 100 em destaque.

TOTENS PARA SINALIZAÇÃO: 06 (seis) totens de 2,90m de altura, para a fixação de sinalização. A descrição da sinalização será feita com adesivos *ploter* recorte 1,50 m. de altura por 50 centímetros de largura com a identificação e logo dos eventos, em arte colorida.

EXTINTORES DE INCÊNDIO: 8 (oito) extintores de incêndio.

PONTOS DE REDE: 08 pontos de rede, sendo 01 em cada stand institucional e wireless para acesso de pelo menos 100 máquinas.

CLIMATIZADORES: 12 (doze) climatizadores (Ar e água). É responsabilidade da contratada a montagem da infraestrutura necessária a instalação dos climatizadores, sendo a contratante apenas responsável pelo fornecimento de pontos de energia e água para a realização desta tarefa. Solicita-se que se forneça equipamentos de baixo nível de ruído durante operação.

DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA INFRAESTRUTURA: será feita verificação das condições da estrutura antes do início do evento, sendo observado o atendimento ao

Contrato nº 065/2018 - Processo nº 23062.015315/2018-60

EMPRESA: MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA
Superintendência de Convênios e Contratos



MCS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

<p>detalhamento acima descrito, além de ser requerido que o espaço e infraestrutura seja entregue limpo pela empresa vencedora.</p> <p>14ª SEMANA C&T – BELO HORIZONTE</p> <p>ÁREA GERAL: 268 m² (duzentos e sessenta e oito metros), a ser totalmente coberta de carpete tipo forração na cor grafite.</p> <p>ESTANDES CREDENCIAMENTO – 03 UNIDADES MEDINDO 3,00m X 1,50m cada.</p> <p>Detalhamento de cada estande:</p> <p>PAREDES DIVISÓRIAS: Painéis em TS formicalizados frente e verso na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado em altura de 2,20m com 04 pequenos pontalotes ou pinos, a 2,00m de altura, 02 ao fundo do estande e 02 nas laterais para pendurar <i>banners</i> 1,20m x 0,90m. INSTALAÇÃO ELÉTRICA: deverão ser instaladas duas tomadas monofásicas de 127 V / 10 A (fase-neutro-terra) por estande, conforme a norma NBR 14136. ILUMINAÇÃO: Em Luminária, com lâmpadas em HO eletrônicas em <i>spots</i> reguláveis e calhas de 1m no pergolado de alumínio, sendo 03 (três) para cada estande, com todo acabamento necessário.</p> <p>MOBILIÁRIO POR ESTANDE: 02 (dois) balcões de atendimento em TS Fórmica de (1,00x 0,50x 1,10)m e 04 (quatro) banquetas tubulares altas com assento (na cor preta). IDENTIFICAÇÃO: Deverá ser instalado um painel testeira para identificação medindo 2,00m de comprimento por 30 cm de altura, confeccionado em painel TS fórmica com dupla face na cor branca devidamente emoldurados sobre perfis de alumínio anodizado. A identificação do estande deverá ser feita com adesivos ploter recorte 2,00 m de comprimento por 30 cm de altura com a identificação e logo dos eventos, todos em arte colorida.</p> <p>PONTOS DE REDE: 03 pontos de rede, sendo 01 em cada estande.</p> <p>CLIMATIZADORES: 04 (quatro) Climatizadores (Ar e água). É responsabilidade da contratada a montagem da infraestrutura necessária a instalação dos climatizadores, sendo a contratante apenas responsável pelo fornecimento de pontos de energia e água para a realização desta tarefa. Solicita-se que se forneça equipamentos de baixo nível de ruído durante operação.</p> <p>TOTENS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS – 16 UNIDADES MEDINDO 1,00m X 1,00m X 2,20m cada.</p> <p>Detalhamento em cada totem</p> <p>QUANTIDADE: 16 totens em material modulado, de 100x100x220cm (largura x profundidade x altura), em acordo com detalhamento em planta anexa, fechados em painéis TS formicalizados na cor branca, acoplados a perfis de alumínio anodizado. Instalação de 02 <i>pitons</i> metálicos em cada lado do <i>totem</i> para pendurar os</p>		
---	--	--

Contrato nº 065/2018 - Processo nº 23062.015315/2018-60
EMPRESA: MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA
Superintendência de Convênios e Contratos



MCS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

banners. MOBILIÁRIO POR TOTEM: 01 (uma) banquetta tubular alta com assento (na cor preta), para cada lateral.		
TOTAL		R\$ 57.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 04 (quatro) meses após sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 57.000,00(Cinquenta e sete mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158245 – DIR DE EDUC PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

Fonte: 100.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL

Programa de Trabalho: 108111 – FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS – ESTADO DE MINAS GERAIS (12.363.2080.20RL.0031)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JÚRIDICA

PI: L.0000.P.01.45.N – Gestão administrativa da Unidade - DEPT

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.



Contrato nº 065/2018 - Processo nº 23062.015315/2018-60
EMPRESA: MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA
Superintendência de Convênios e Contratos



MCS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. O prazo de execução dos serviços seguirá o seguinte cronograma:

Evento	Data de Realização	Horário do Evento
Mostra de Cursos	10 a 14 de setembro de 2018	08h às 20h
14ª Semana de C&T e 28ª META	15 a 19 de outubro de 2018	08h às 20h

7.3. A **CONTRATADA** deverá fazer as instalações dos materiais referentes à Mostra de Cursos do CEFET-MG, a partir do dia 08 de setembro de 2018, no horário de 08h às 18h, no Campus I Belo Horizonte - MG. As instalações devem ser concluídas até às 18h do dia 10 de setembro de 2018. A desmontagem dessas instalações e limpeza do local utilizado deverão ser feitas nos dias 15 e 16 de setembro de 2018, no horário de 8h às 18h.

7.4. A **CONTRATADA** deverá fazer as instalações dos materiais referentes à 14ª Semana de C&T e 28ª META a partir do dia 13 de outubro de 2018, no horário de 08h às 18h, no Campus I Belo Horizonte - MG. As instalações devem ser concluídas até às 18h do dia 15 de outubro de 2018. A desmontagem dessas instalações e limpeza do local utilizado deverão ser feitas nos dias 20 e 21 de outubro de 2018, no horário de 8h às 18h.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



Contrato nº 065/2018 - Processo nº 23062.015315/2018-60
EMPRESA: MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA
Superintendência de Convênios e Contratos



MCS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN n. 05, de 2017.
- 12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

- 14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Contrato nº 065/2018 - Processo nº 23062.015315/2018-60
EMPRESA: MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA
Superintendência de Convênios e Contratos



MCS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2018.


7/ Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG

M^{te} Celeste M. S. Costa
Vice-Diretora do CEFET-MG


Sra. Maria Conceição Souza
Representante Legal
MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA

Testemunhas:
1-

2-

Contrato nº 065/2018 - Processo nº 23062.015315/2018-60
EMPRESA: MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA

Processo nº: 23062.015315/2018-60
Contrato nº: 065/2018

Objeto: **LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTANDES E TOTENS** para a realização dos eventos **Mostra de Cursos, da 14ª Semana C&T e da 28ª META**
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 068/2018

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Contrato nº.: 065/2018, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Nome:	<i>Gilliard Barbosa de Souza</i>
CPF:	[REDACTED]
Profissão:	<i>Gerente</i>
Cargo:	<i>Gerente</i>
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	
E-mail:	

Maria Conceição Souza
Sra. Maria Conceição Souza
Representante Legal
MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA

Belo Horizonte, *04* de *setembro* de 2018.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Fiscal, em ____/____/____.
(Nome e Cargo do Fiscal)

Contrato nº 065/2018 - Processo nº 23062.015315/2018-60
EMPRESA: MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA
Superintendência de Convênios e Contratos





Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062015315201860.

PREGÃO SISPP Nº 68/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 09438914000103. Contratado : MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA-FEIRAS E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de locação e instalação de estandes e totens para a realização dos eventos Mostra de Cursos, 14ª Semana C&T e da 28ª META no Campus I do CEFET-MG. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 04/09/2018 a 03/01/2019. Valor Total: R\$57.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE801096. Data de Assinatura: 04/09/2018.

(SICON - 05/09/2018) 153015-15245-2018NE800001

EXTRATO DE RESCISÃO

Nº Processo: 23062.005291/2016-79. CONTRATANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ CONTRATADA:26.713.416/0001-40. CONTRATADA: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RAPOSO 06310450662. OBJETO: Rescisão amigável da Cessão Administrativa de Uso Remunerado nº005/2017 a partir de 1º/06/2018. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Data de assinatura: 31/08/18.

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2018 UASG 153167

Processo nº 23040.00430935/2018-35. Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018 (UASG 926535) CONTRATANTE: Colégio Pedro II - CNPJ Contratado: 04.595.044/0001-62 CONTRATADO: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos internacionais e domésticos, incluindo bagagem, seguro viagem, remarcação e cancelamento de passagens, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Lei 8.078/1990 e suas alterações. Valor total estimado: R\$186.619,66. VIGÊNCIA: 29/08/2018 a 29/08/2019. FONTE: 81000000 - 2018NE000242 e 2018NE000273 DATA DA ASSINATURA: 29/08/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153167

Número do Contrato: 8/2018.

Nº Processo: 23040003454201637.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC PRESENCIAL Nº 11/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II -CNPJ Contratado: 13210547000163. Contratado : UNIVERSAL CONSTRUOES E REFORMAS -LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do contrato firmado entre as partes em 26/02/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, bem como ACRÉSCIMO de 11,12% e SUPRESSÃO de 2,57%. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso IV e 65, I, b da Lei 8.666/93. Vigência: 31/08/2018 a 26/12/2018. Valor Total: R\$37.712,46. Fonte: 8188000000 - 2018NE800216. Data de Assinatura: 31/08/2018.

(SICON - 05/09/2018) 153167-15201-2018NE000030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153167

Número do Contrato: 41/2016.

Nº Processo: 23040000647201503.

PREGÃO SISPP Nº 67/2016. Contratante: COLEGIO PEDRO II - .CNPJ Contratado: 08901037000100. Contratado : EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA -.Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 22,73% (vinte e dois vírgula setenta e três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 05/10/2016, nos termos previstos de sua Cláusula Décima Terceira. Fundamento Legal: artigo 65, I, b c/c §1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/09/2018 a 05/04/2019. Valor Total: R\$109.881,31. Fonte: 8100000000 - 2018NE800019 Fonte: 8100000000 - 2018NE800013 Fonte: 8100000000 - 2018NE800014 Fonte: 8100000000 - 2018NE800004. Data de Assinatura: 05/09/2018.

(SICON - 05/09/2018) 153167-15201-2018NE000030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153167

Número do Contrato: 6/2018.

Nº Processo: 23040001151201507.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC PRESENCIAL Nº 3/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II - .CNPJ Contratado: 07734053000185. Contratado : CRISTIANE NUNES PISOS, -REVESTIMENTOS E PINTURAS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato firmado entre as partes em 30/01/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, bem como ACRÉSCIMO de 31,48%. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso IV e 65, I, b da Lei 8.666/93. Vigência: 29/08/2018 a 29/11/2018. Valor Total: R\$53.267,43. Fonte: 8100000000 - 2018NE800168. Data de Assinatura: 28/08/2018.

(SICON - 05/09/2018) 153167-15201-2018NE000030

CAMPUS REALENGO I

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 155626

Nº Processo: 23784000012201716.

PREGÃO SRP Nº 9/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II - REALENGO I. CNPJ Contratado: 00631485000111. Contratado : RECEL SISTEMAS CONTRA INCENDIO -LTDA. Objeto: Contratação do serviço de recarga de extintores de incêndio. Fundamento Legal: lei 8666 . Vigência: 27/08/2018 a 27/08/2019. Valor Total: R\$370,55. Fonte: 8100000000 - 2018NE800098. Data de Assinatura: 27/08/2018.

(SICON - 05/09/2018) 155626-15201-2018NE800065

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2018 - UASG 154004

Nº Processo: 23038018977201716 . Objeto: Contratação de acesso ao conteúdo Inform Journals. O valor total da Contratação é de US\$ 685.301,75 (seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e um dólar e setenta e cinco centavos), que convertido pela taxa de R\$ 3,7566 por dólar americano, no dia 20/06/2018, conforme cotação do Banco Central, equivale a R\$ 2.574.404,55 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo declaração de Inexigibilidade em 05/09/2018. ANDERSON LOZI DA ROCHA. Diretor de Gestão. Ratificação em 05/09/2018. ABILIO AFONSO BAETA NEVES. Presidente. Valor Global: R\$ 685.301,75. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro INSTITUTE FOR OPERATIONS RESEARCH AND THE MANAGEMENTSCIENCES.

(SIDECA - 05/09/2018) 154004-15279-2018NE800013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2018 - UASG 154004

Nº Processo: 23038017723201772 . Objeto: Contratação de acesso da Walter De Gruyter. O valor total da contratação é de US\$ 480.397,45 (quatrocentos e oitenta mil trezentos e noventa e sete dólares e quarenta e cinco centavos), que convertido pela taxa de R\$ 3,7335 por dólar americano, no dia 21/06/2018, conforme cotação do Banco Central, equivale a R\$ 1.793.563,88 (um milhão, setecentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo declaração de Inexigibilidade em 05/09/2018. ANDERSON LOZI DA ROCHA. Diretor de Gestão. Ratificação em 05/09/2018. ABILIO AFONSO BAETA NEVES. Presidente. Valor Global: R\$ 480.397,45. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro WALTER DE GRUYTER.

(SIDECA - 05/09/2018) 154004-15279-2018NE800013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2018 - UASG 154004

Nº Processo: 23038018189201711 . Objeto: Contratação de acesso ao conteúdo European Mathematical Society (EMS). O valor total da Contratação é de US\$ 402.205,70 (quatrocentos e dois mil duzentos e cinco dólares e setenta centavos), que convertido pela taxa de R\$ 3,7566 por dólar americano, no dia 20/06/2018, conforme cotação do Banco Central, equivale a R\$

1.510.925,93 (um milhão, quinhentos e dez mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. declaração de Inexigibilidade em 05/09/2018. ANDERSON LOZI DA ROCHA. Diretor de Gestão. Ratificação em 05/09/2018. ABILIO AFONSO BAETA NEVES. Presidente. Valor Global: R\$ 402.205,70. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro EUROPEANMATHEMATICAL FOUNDATION.

(SIDECA - 05/09/2018) 154004-15279-2018NE800013

EDITAL

RESULTADO FINAL DO EDITAL nº 10/2018 MESTRADO PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO DE ROTEIRISTAS NOS EUA: 2019-2020 Processo nº 23038.003013/2018-46

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30.01.2017, torna público o resultado final do Edital 10/2018 - MFA, publicado no DOU de 10/04/2018, Seção 3, pág. 23.

O resultado final do está disponível no site da CAPES: www.capes.gov.br

ABILIO A. BAETA NEVES
Presidente da CAPES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.029357/2008-11

Pelo presente, considerando o insucesso em notificar a responsável no endereço conhecido, fica notificada a senhora Lunice Baggliotto, CPF: 433.281.640-49, do débito apurado no valor de R\$ 345.515,80 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos), convertido em 30.10.2002 e atualizado em 4.9.2018, relativo à pendência junto à CAPES, referente ao Processo nº 23038.029357/2008-11 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente defesa por escrito, efetue pagamento do valor devido, ou, se for o caso, apresente interposição de recurso administrativo. V.Sa. poderá entrar em contato com a Auditoria Interna pelo e-mail: aud@capes.gov.br. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado à CAPES. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação implicará a inscrição do CPF no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, além de instauração de Tomada de Contas Especial, uma vez que foram utilizados recursos financeiros públicos. Tornar sem efeito o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO publicado em 14.6.2018, Seção 3, pág. 29 do Diário Oficial da União.

ABILIO A. BAETA NEVES
Presidente da CAPES

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TED-PARFOR 7743/2018. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08-UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. CNPJ: 29.427.465/0001-05; UG/Gestão: 153166/15240; Objeto: Formação inicial, na modalidade presencial, de profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.368.2080.20RJ.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 90.000,00; Data de Assinatura: 03/09/2018. Vigência: de: 06/09/2018 A: 31/03/2019. Signatários: CARLOS CEZAR MODERNE LENUZZA- Diretor de Educação a Distância; RICARDO LUIZ LOURO BERBARA - Reitor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Valor do Termo de Execução Descentralizada. TED-PARFOR 6883/2018 firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; CNPJ: 00.889.834/0001-08 UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal do Paraná. CNPJ: 75.095.679/0001-49; UG/Gestão: 153079/15232. Objetivo: Conceder recursos adicionais no valor de R\$ 35.000,00. Data de assinatura: 03/09/2018 - Signatários: CARLOS CEZAR MODERNE LENUZZA - Diretor de Educação a Distância; RICARDO MARCELO FONSECA- REITOR.